

NORMA REGULAMENTAR N.º 7/2022-R, DE 7 DE JUNHO

CONDUTA DE MERCADO

E

TRATAMENTO DE RECLAMAÇÕES PELA AUTORIDADE DE SUPERVISÃO DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES

Relatório Anual nos termos do disposto no artº 28º  
da referida Norma Regulamentar - Provedor dos Participantes e Beneficiários para as adesões individuais a fundos de pensões abertos.

António Barros Neves, Advogado, Provedor do Cliente da Companhia de Seguros Santander Totta Seguros – Companhia de Seguros de Vida, SA, NIPC 505 297 213, com sede na Rua da Mesquita, nº 6, Torre A, 2, 1070-238 Lisboa, vem por este meio apresentar o Relatório acima identificado relativo ao ano de 2025, o que faz nos seguintes termos:

**1. Trabalho desenvolvido pelo Provedor:**

O número de reclamações apresentadas ao Provedor dos Participantes e Beneficiários para as adesões individuais a fundos de pensões abertos foi nulo e inexistente.

**2. Recomendações**

Designação da empresa de seguros ou entidade gestora	Seguros Santander Totta Seguros – Companhia de Seguros de Vida, SA, NIPC 505 297 213
Objeto da reclamação;	

Recomendação:	No ano de 2025 não foram emitidas Recomendações à Companhia de Seguros em apreço.
Menção do acolhimento ou não da recomendação	
Fundamentação	

Lisboa, 12.01.2026.

O Advogado,

António Barros Neves  
Advogado  
13450CDL  
Travessa Cova da Moura, n.º 2 –  
R/Ch Dto  
1350-118 Lisboa - PORTUGAL  
Tel: (+351) 213 970 723



(António Barros Neves)